



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

PORTARIA COREM-2R N.º 006/2020.

Altera, *ad referendum* do Plenário, o Calendário Eleitoral 2020 para a eleição e posse de Conselheiros Regionais e eleição de Conselheiros Federais, previsto no Art. 1º da Portaria COREM 2R n.º 005/2020.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Artigo 8º da Lei 7.287, de 18/12/1984 e pelo Artigo 7º do Decreto n.º 91.775, de 15/10/1985; com base no Regimento Interno do COREM 2R e,

CONSIDERANDO

- a necessidade de organizar o processo eleitoral para a eleição dos Conselheiros do Conselho Regional de Museologia 2ª Região e Conselheiros representantes no Conselho Federal de Museologia;
- as exigências legais de renovação de 1/3 dos Conselheiros Efetivos e Conselheiros Suplentes do Sistema COFEM/COREMs e a necessidade de preencher todas as vacâncias regionais e federais;
- o recebimento de candidaturas em número inferior à quantidade de vagas disponibilizadas para Conselheiros Regionais e Conselheiros Federais no âmbito do COREM 2R;
- a Resolução COFEM n.º 53/2020, que autoriza a prorrogação do Calendário Eleitoral 2020 para eleições de Conselheiros Regionais e Federais no âmbito do COREM 1R e COREM 2R.

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar o Art 1º da Portaria COREM 2R n.º 005/2020, o qual estabelece o Calendário Eleitoral das eleições de 2020, que passa a vigorar com as seguintes datas:

- I – de 16/11/2020 a 27/11/2020: Recebimento de Candidaturas;
- II – até 28/11/2020: Comunicação do Deferimento ou Indeferimento de Candidaturas;
- III – até 30/11/2020: Recebimento de Recursos pelo Deferimento ou Indeferimento de Candidaturas;
- IV – até 01/12/2020: Julgamento e comunicação dos recursos;
- V – até 05/12/2020: Divulgação dos candidatos habilitados;
- VI – de 10/12/2020 a 18/12/2020: Recebimento de votos (votação);
- VII – 21/12/2020: Apuração dos votos e divulgação dos resultados das eleições;
- VIII – até 31/12/2020: Posse dos novos Conselheiros do COREM 2R e reorganização de sua Diretoria e Comissões Permanentes.

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 96470-6083/ E-mail: corem2r@gmail.com

www.corem2r.org





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO – COREM
Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.^o 91.775, de 15.10.1985

Parágrafo único: as datas relativas aos prazos terão seu início às 00:00 h. e seu término computado às 23:59 h.

Art. 2º - Esta Portaria, *ad referendum* do Plenário, entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no site do COREM 2R.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2020

Felipe Carvalho
Presidente
Conselho Regional de Museologia - 2^a Região

Página de assinaturas

**Felipe Carvalho**

Conselho Regional de Museologia 2^a ...
Signatário

HISTÓRICO

- 23 Nov 2020** 23:00:17  **Felipe da Silva Carvalho** criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89)
- 23 Nov 2020** 23:00:20  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:5ce7:82f7:fd3c:20ff:21ab:309a localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 23 Nov 2020** 23:00:57  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:5ce7:82f7:fd3c:20ff:21ab:309a localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #d7aff134fad77d7a56c6553ede1274f2dcad9d49ab1b37a83857b9d38ab51c23
<https://painel.autentique.com.br/documentos/ccbb99af72522eb12105857b580ae5dffe02886642a2fd611>

